



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 12, de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que revoga incisos III, IV e V e inclui o inciso VII e VIII no artigo 1º e revoga incisos III, IV e V e inclui incisos VII e VII ao § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.221/2022, alterada pelas Leis Municipais nº 1.237/2023 e 1.280/2024, que dispõe sobre a desafetação e concessão e direito real de uso de bem público.

RELATÓRIO

Recebemos nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12, de 2026, de autoria do Poder Executivo, que revoga incisos III, IV e V e inclui o inciso VII e VIII no artigo 1º e revoga incisos III, IV e V e inclui incisos VII e VII ao § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.221/2022, alterada pelas Leis Municipais nº 1.237/2023 e 1.280/2024, que dispõe sobre a desafetação e concessão e direito real de uso de bem público.

A finalidade do projeto é desafetar dois terrenos públicos para futura cessão de uso e utilização na geração de emprego e renda no município. Um dos terrenos é produto da união de três terrenos já contidos na Lei nº 1.221/2022, que unidos somam 2.215,52 m² (matrícula 33.768). O outro terreno é uma nova matrícula a ser incluída na referida lei, trata-se de um terreno 450 m² (matrícula 33.658).

Quanto aos aspectos jurídicos, registra-se que a Procuradoria Jurídica desta Casa manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, atestando sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente. Ademais, após análise desta Comissão, não se verifica a existência de vícios de natureza legal, constitucional ou de iniciativa, estando a proposição em consonância com as normas aplicáveis e o projeto foi apresentado em audiência pública em 27/04/2026.

Por fim, destaca-se que a redação do projeto é clara, objetiva.

Apresento emenda para corrigir erro simples de digitação na ementa e no art. 1º do projeto para que onde se lê : “**inclui incisos VII e VII ao § 2º**”. Leia-se “**inclui incisos VII e VIII ao § 2º**”.

Com emenda acima, sugiro que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emita parecer favorável ao Projeto de Lei nº 12, de 2026.

Salmourão, 04 de maio de 2026.

Wesley Barbosa
Relator



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 12, de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que revoga incisos III, IV e V e inclui o inciso VII e VIII no artigo 1º e revoga incisos III, IV e V e inclui incisos VII e VIII ao § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.221/2022, alterada pelas Leis Municipais nº 1.237/2023 e 1.280/2024, que dispõe sobre a desafetação e concessão e direito real de uso de bem público.

PARECER Nº 10/2026

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação concorda com o relatório apresentado pelo Relator do Projeto de Lei nº 12, de 2026, vereador Wesley Barbosa.

Aprovamos as seguintes emendas de redação:

A Ementa passa a ter a seguinte redação:

“Revoga incisos III, IV e V e inclui o inciso VII e VIII no artigo 1º e revoga incisos III, IV e V e inclui incisos VII e VIII ao § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.221/2022, alterada pelas Leis Municipais nº 1.237/2023 e 1.280/2024, que dispõe sobre a desafetação e concessão e direito real de uso de bem público”

O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam revogados os incisos III, IV e V e incluídos os incisos VII e VIII no artigo 1º, e revogados os incisos III, IV e V e incluído os incisos VII e VIII no § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.221/2022, alterada pelas Leis Municipais nº 1.237/2023 e 1.280/2024, que dispõe sobre a desafetação e concessão e direito real de uso de bem público, com a seguinte redação:

Emitimos, por unanimidade (3x0), Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 12, de 2026, com as emendas modificativas acima.

Salmourão, 04 de maio de 2026.

Wesley Barbosa
Presidente/Relator

Ten. Flávio Eduardo Rodrigues
Membro

Luiz Carlos do Carmo
Membro